

ATA
COMISSÃO ELEITORAL
07-05-2012

Às quatorze horas do dia sete de maio de dois mil e doze, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, reuniram-se, extraordinariamente, os membros da Comissão Eleitoral, Cláudio Canalis Goulart, Presidente; Gerson Gonçalves da Silva; João Carlos Lindau, Edson Luiz de Oliveira, com ausência justificada do Conselheiro José Luis Ceratti, para tratar do que segue:

O Presidente Cláudio Canalis Goulart abre os trabalhos, apresentando as justificativas para esta reunião extraordinária, conforme segue:

- 1- Recebimento dos pedidos de renúncia/desistência dos candidatos Moacir José Grippa (candidato a Diretor); Danilo Arismendi Garcia e Darlan da Silva Oliveira (candidatos a Conselheiro Deliberativo Titular e Suplente);
- 2- Em função deste fato solicitou ao Coordenador da Comissão Operacional das Eleições/2012, a suspensão da confecção da cédula eleitoral até o término da presente reunião extraordinária desta Comissão Eleitoral.

O Conselheiro João Carlos Lindau registra que, desde a comunicação do aceite das candidaturas até sexta-feira última, passaram-se mais de dez dias, questionando porque razão estes candidatos aguardaram tanto tempo para efetuar a renúncia, somente fazendo-a após a homologação das candidaturas.

O Conselheiro Lindau entende que, uma vez que o edital de homologação de candidaturas já foi emitido e publicado em jornal de grande circulação, a cédula de votação deve permanecer como publicada no dia 07-05-2012, cabendo exclusivamente aos candidatos desistentes comunicar aos participantes. Coloca, também, que a Fundação não deve ter nenhum custo extraordinário no processo da eleição, cabendo aos candidatos desistentes arcar com possíveis despesas visando comunicação de sua não participação do processo eleitoral.

O Diretor Edson esclarece que o processo de inscrição das candidaturas se realizou de 04 a 12 de abril e, segundo o calendário eleitoral inserido no Regulamento, as **“candidaturas foram definitivamente aceitas e homologadas”** em 04 de maio, consoante o disposto no parágrafo 1º do Artigo 10º, nos termos da ata da Comissão Eleitoral, tendo sido publicado o Edital na imprensa escrita em 07-05-2012. Portanto, houve prazo suficiente para que os candidatos apresentassem sua intenção de desistência de concorrer ao pleito. Assim, transcorrido este período, sem qualquer manifestação, e publicado o Edital na imprensa, entende pela impossibilidade de exclusão da cédula eleitoral dos nomes dos candidatos que renunciaram.

O Conselheiro Gerson Gonçalves diz que, a partir do momento que ainda existe tempo suficiente para confecção das cédulas eleitorais, não faz sentido não aceitar a desistência ou renúncia de candidaturas e colocar seus nomes como candidatos como se ainda o fossem. Dessa forma é favorável a retirada dos



Three handwritten signatures are visible at the bottom of the page, corresponding to the members mentioned in the text: Cláudio Canalis Goulart, João Carlos Lindau, and Gerson Gonçalves da Silva.

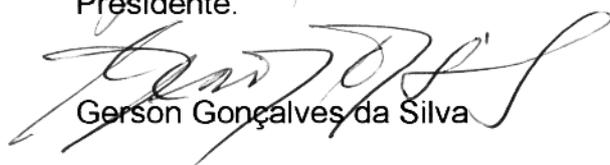
nomes das cédulas de todas as candidaturas renunciantes, a fim de evitar dúvidas para o eleitorado e prejudicar o processo eleitoral.

O Presidente Cláudio Canalis entende que os pedidos de desistência/renúncia das candidaturas acima referidas estão com datas de 04-05-2012, tendo sido entregues e protocolados nesta Fundação CEEE, às 10h30min, de hoje, 07-05-2012. Portanto, ainda em tempo de serem retirados da cédula eleitoral, ou seja, como os pedidos chegaram em tempo hábil, e, considerando ainda a economia para a Fundação CEEE, de altos valores com correio, gráfica, etc., e não havendo impedimento regulamentar ou legal, manifesta seu voto favorável à retirada da cédula eleitoral dos nomes dos renunciantes.

O Presidente da Comissão Eleitoral Cláudio Canalis Goulart, no uso de suas atribuições, previstas no Regulamento Eleitoral, delibera pela retirada dos nomes dos candidatos desistentes da cédula eleitoral.



Cláudio Canalis Goulart,
Presidente.



Gerson Gonçalves da Silva



João Carlos Lindau



Edson Luiz de Oliveira